



JUNTA FREGUESIA DE BENSAFRIM

ATA N.º 03

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO
DE 2025

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Junta de Freguesia de Bensafirim, sob a presidência do Senhor Carlos Miguel dos Santos Vieira, estando também presente os vogais André Filipe Figueiras Correia e Ana Maria Norte Gonçalves Ferreira, respetivamente Secretário e Tesoureira. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: - Verificada a existência de quórum deu-se início à reunião eram doze horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1. DELIBERAÇÕES -----

PROPOSTA N.º 15/2025, DO PRESIDENTE DA JUNTA, RELATIVA A ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2025 – 1.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO -----

Considerando que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, aprovar as alterações ao orçamento e PPA. -----

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal supramencionado, proponho que se delibere aprovar a 1.ª Alteração do Orçamento da Despesa, que se juntam em anexo e se consideram como parte integrante da presente proposta. -----

A Junta de Freguesia, por votação nominal e em minuta, deliberou, por **unanimidade** aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 16/2025, DO PRESIDENTE DA JUNTA, RELATIVA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA COM A EDP COMERCIAL MUDANÇA DE TITULARIDADE SEM FIDELIZAÇÃO – EXTRA ORDEM-----

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de energia elétrica nos edifícios e equipamentos afetos à freguesia. -----

Considerando que se torna necessário proceder à mudança de titularidade das faturas de energia elétrica para a Junta de Freguesia, garantindo a correta imputação da despesa. -----

A presente proposta fundamenta-se na necessidade de garantir na continuidade do fornecimento de energia elétrica, assegurando simultaneamente a flexibilidade contratual, sem imposição de períodos de fidelização, o que se revela mais adequado à boa gestão financeira e administrativa da autarquia. -----

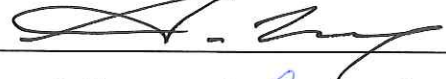
O contrato a celebrar não implica a alteração das condições técnicas de fornecimento nem a realização de investimentos adicionais, limitando-se à assunção da titularidade das faturas pela Junta de freguesia, nos termos comerciais em vigor, com faturação de acordo com os consumos efetivamente registados. -----

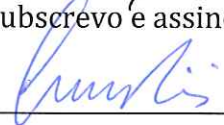
Face ao exposto, propõe-se a autorização para a celebração do contrato de fornecimento de energia elétrica com a EDP Comercial, sem fidelização, exclusivamente para efeitos de mudança de titularidade das faturas relativas aos pontos de consumo bem como para a prática de todos os atos necessários à concretização da mudança de titularidade. -----

A Junta de Freguesia, por votação nominal e em minuta, deliberou, por **unanimidade** aprovar a proposta. -----

ATA EM MINUTA: -Ao abrigo do disposto no n.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua executoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E, nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas dezanove horas e dez minutos-----

E eu,  Secretário a redigi, mandei lavrar, subscrevo e assino. -----

O Presidente,  -----

O Secretário,  -----

O Tesoureiro,  -----